CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1068/2011

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações acerca da solicitação de comerciante da área central da cidade, face a disponibilização de área para carga e descarga de mercadorias.

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno, informações acerca da solicitação de comerciante da área central da cidade, face a disponibilização de área para carga e descarga de mercadorias.

Considerando informação transmitida a este vereador, com relação a solicitação feita ao departamento de trânsito por proprietário de estabelecimento comercial da região central da cidade, face a dificuldade que ele, bem como demais comerciantes vem enfrentando para recebimento e entrega de mercadorias em seus respectivos estabelecimentos;

Considerando ser de conhecimento deste vereador que a administração municipal já está com o processo de implantação de estacionamento rotativo (zona azul) bastante acelerado, é que:

Após ouvido o plenário seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, a ele solicitando as seguintes informações:

1 - Com relação a solicitação do comerciante em referência (cópia de ofício em anexo), está será atendida? Caso positivo, qual a previsão de prazo?

2 - No caso de tanto outros comerciantes das regiões onde serão implantados o sistema de estacionamento rotativo, estes também serão atendidos com disponibilização de áreas específicas, face a necessidade de recebimento e escoamento de mercadorias?

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2011

Paulo Pereira Filho
Vereador

Hortolândia, 10 de novembro de 2010

Ilma. Sra.
Maria Claudete Gonçalves
Gerente do Departamento de Mobilidade Urbana da
Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP.

Prezada Senhora

Eu, ALESSANDRO DE SOUZA PEDROTTI MASSIMO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG.: 14.067.314-3, e do CPF.: 092.300.638-94, na qualidade de sócio proprietário da M.E. Bighetto Restaurante Ltda – EPP, também conhecido como Restaurante Tempero Manero, este último instalado na Rua Luiz Camilo de Camargo, 175, na Vila São Francisco, neste município, REQUEIRO a V.Sa. a implantação de sinalização viária horizontal e vertical defronte ao estabelecimento comercial supracitado, indicando e restringindo a parada de veículos para tão ***somente carga e descarga*** de mercadorias e produtos, a fim de abastecer o estabelecimento deste que subscreve, bem como dos demais comerciantes próximos.

Vale ressaltar que os mais variados tipos de entregas (bebidas, produtos alimentícios, produtos de higiene pessoal e coletiva, GLP, entre outros) se dão de segunda-feira a sábado, em horário comercial.

Orientado por outrem, já apresentei no Departamento de Protocolo Geral desta Administração Pública solicitação de colocação de placas (protocolo nº 19.767) e instalação de faixas (protocolo nº 19.766), ambos em 09/11/2011, os quais são reforçados por este documento encaminhado diretamente a Vossa Senhoria.

N. Termos.
P. Deferimento.

Sem mais.

Cordialmente.

Recebi em 11/11/11

Alessandro de Souza Pedrotti Massimo
RG.: 14.067.314-3 CPF.: 092.300.638-94